

ATENDENDO ao disposto no Art. 15 do Regimento da CIRM que estabelece que "os relatórios, pareceres, resoluções e propostas decorrentes dos trabalhos das Subcomissões, Grupos de Trabalho ou Comitês Executivos serão apresentados em reunião da CIRM pelo respectivo Coordenador, com o auxílio do Relator, para apreciação e decisão"; e

TENDO EM VISTA que o assunto foi analisado e ratificado durante a 124ª Sessão Ordinária da Subcomissão para o PSRM, realizada em 7 de agosto de 2013, resolve:

Aprovar o Plano Nacional de Trabalho 2013-2015 do Comitê Executivo Biotecnologia Marinha - BIOMAR, em anexo a esta Resolução.

Alm.-de-Esq. JULIO SOARES DE MOURA NETO  
Coordenador

#### RESOLUÇÃO Nº 7, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR,

LEVANDO EM CONTA a criação do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), pela Portaria Ministerial nº 440, de 20 de dezembro de 1996, do Coordenador da CIRM, alterada pela Portaria nº 140, de 28 de abril de 2011, do Comandante da Marinha e Coordenador da CIRM;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Ministério Público Federal (MPF), da Agência Nacional de Águas (ANA) e Representante da Comunidade Científica; e

RECONHECENDO que a proposta de inclusão foi analisada e ratificada na 46ª Sessão Ordinária do GI-GERCO, realizada no dia 15 de agosto de 2013, resolve:

Incluir na composição do GI-GERCO:  
Ministério Público Federal (MPF);  
Agência Nacional de Águas (ANA); e  
Representante da Comunidade Científica.

Alm.-de-Esq. JULIO SOARES DE MOURA NETO  
Coordenador

#### TRIBUNAL MARÍTIMO

#### PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 2013 (QUINTA-FEIRA), ÀS 13H30MIN:

Nº 25.378/2010 - Acidente da navegação envolvendo o LM "MESTRE MILIQUITA II" e o saveiro "DELEGADO DO MAR", ocorrido próximo ao atracadouro da localidade de Dendezeiro, município de Valença, Bahia, em 22 de fevereiro de 2010.

Relatora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha  
Revisor : Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha  
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representados : Gleidson Costa Damascena  
(Conductor da LM "MESTRE MILIQUITA II") - Revel  
: Fernando de Jesus Queiroz

(Conductor do saveiro "DELEGADO DO MAR") - Revel  
Nº 27.289/2012 - Fato da navegação envolvendo o NM "VEGA ARIES", de bandeira de Antigua e Barbuda, e dois clandestinos, ocorrido durante a travessia do porto de Conakry, Guiné, para o porto de Paranaguá, Paraná, Brasil, nos dias 09 e 11 de janeiro de 2012.

Relator : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves  
Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos  
PEM : Drª Mônica de Jesus Assumpção  
Representado : Cyril Grasparil Bayombong (Comandante)  
Advogado : Dr. Antonio Francisco Sobral Sampaio (OAB/RJ 63.503)

Nº 25.172/2010 - Acidente e fato da navegação envolvendo o NM "ANASTASIA S", os Rb "JAUÁ" e "SAUIPE" e a chata "SUPERPESA V", ocorridos no porto de Paranaguá, Paraná, em 20 de março de 2010.

Relator : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos  
Revisor : Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves  
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Com pedido de Arquivamento de autoria da Procuradoria da Marinha.

Especial  
Representação de Parte:  
Autora : Sulnorte Serviços Marítimos Ltda.  
(Armadora/Proprietária do Rb "SAUIPE")

Advogado : Dr. Luciano Penna Luz (OAB/RJ 102.831)  
Representado : Superpesa Cia. de Transportes Especiais e Intermodais Ltda.

Advogado : Dr. Flávio Infante Vieira (OAB/RJ 50.692)  
Nº 24.116/2009 - Acidente da navegação envolvendo o NM "JATAÍ", ocorrido na baía de Todos os Santos, Salvador, Bahia, em 25 de abril de 2008.

Relator : Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante  
Revisor : Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos  
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva  
Representados : Paulo José de Azevedo Reis (Prático)  
Advogada : Drª Leonilia Maria de Castro Lemos (OAB/RJ 75.746)

: Carlos Celso Almeida Alvares (Aquiavário)  
Advogada : Drª Maria das Neves Santos da Rocha (OAB/RJ 61.673)

: Jarbas Perceu Machado (Aquiavário)  
Advogado : Dr. Luís Felipe Steimer (OAB/RS 43.881)  
Nº 26.851/2012 - Acidente da navegação envolvendo o Rb "KERI CANDIES", de bandeira americana, e as dragas "RIO MADEIRA" e "NORHAM CAMORIM", ocorrido no rio Itajaí-Açu, Navegantes, Santa Catarina, em 07 de outubro de 2011.

Relator : Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante  
Revisor : Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras  
PEM : Dr. Luís Gustavo Nascentes da Silva  
Representados : Randy Louis Blanchard (Comandante)  
Advogado : Dr. Godofredo Mendes Vianna(OAB/RJ 73.562)

: Johnnie Richard (Chefe de Máquinas)  
Advogado : Dr. Sérgio Rosas de Aguiar (OAB/RJ 127.439)  
Nº 26.630/2012 - Fato da navegação envolvendo o NM "RONDÔNIA", ocorrido na baía de Guajará, Belém, Pará, em 24 de janeiro de 2010.

Relator : Exmº Sr. Juiz Geraldo de Almeida Padilha  
Revisora : Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha  
PEM : Drª Gilma Goulart de Barros de Medeiros  
Representados : Empresa de Navegação A. R. Transporte Ltda. (Proprietária) - Revel  
: Manoel Ednil Soares Galucio (Comandante)  
Advogada : Drª Marinete Gomes dos Santos (OAB/PA 12.803)

Em 4 de setembro de 2013.

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 821, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e no Parecer nº 45/2013, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferido nos autos do processo nº 23001.000010/2013-63, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação, stricto sensu, relacionados no anexo a esta Portaria, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

#### ANEXO

#### PARECER CNE/CES 45/2013

Propostas de Cursos Novos  
140a Reunião CTC/ES  
22 a 26 de outubro de 2012  
Período 2012

| Seq | Área                    | Nome Programa                      | Nível | Nota CTC | SIGLA     | Nome IES   | UF | Região       |
|-----|-------------------------|------------------------------------|-------|----------|-----------|--|----|--------------|
| 1   | Arquitetura e Urbanismo | Design                             | DO    | 4        | UAM       | Universidade Anhembí Morumbi                                       | SP | Sudeste      |
| 2   | Arquitetura e Urbanismo | Design                             | DO    | 4        | UERJ      | Universidade do Estado do Rio de Janeiro                           | RJ | Sudeste      |
| 3   | Artes                   | Artes                              | ME    | 3        | UFC       | Universidade Federal do Ceará                                      | CE | Nordeste     |
| 4   | Artes                   | Música                             | ME    | 3        | UFRN      | Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | RN | Nordeste     |
| 5   | Artes                   | Artes Visuais                      | DO    | 4        | UDESC     | Universidade do Estado de Santa Catarina                           | SC | Sudeste      |
| 6   | Biodiversidade          | Ecologia e Conservação             | ME    | 3        | UFERSA    | Universidade Federal Rural do Semi-Arido                           | RN | Nordeste     |
| 7   | Biodiversidade          | Conservação da Fauna               | MP    | 3        | UFSCAR    | Universidade Federal de São Carlos                                 | SP | Sudeste      |
| 8   | Biotecnologia           | Biotecnologia                      | ME    | 4        | INMETRO   | Instituto Nacional Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial | RJ | Sudeste      |
| 9   | Biotecnologia           | Biotecnologia                      | DO    | 4        | UFOP      | Universidade Federal de Ouro Preto                                 | MG | Sudeste      |
| 10  | Ciências Biológicas II  | Ciências Fisiológicas              | ME    | 4        | UFRRJ     | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro                       | RJ | Sudeste      |
| 11  | Ciências Biológicas II  | Bioquímica                         | DO    | 4        | UNIPAMPA  | Fundação Universidade Federal do Pampa                             | RS | Sul          |
| 12  | Ciência da Computação   | Computação Aplicada                | MP    | 3        | UFMS      | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul                | MS | Centro-Oeste |
| 13  | Ciência da Computação   | Informática                        | MP    | 3        | UTFPR     | Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | PR | Sul          |
| 14  | Educação Física         | Educação Física*                   | DO    | 4        | FESP/UPE  | Fundação Universidade de Pernambuco                                | PE | Nordeste     |
|     |                         |                                    |       |          | UFPB      | Universidade Federal da Paraíba                                    | PB |              |
| 15  | Educação Física         | Fisioterapia                       | DO    | 4        | UNICID    | Universidade Cidade de São Paulo                                   | SP | Sudeste      |
| 16  | Educação Física         | Ciências do Movimento Humano       | ME    | 4        | UNIMEP    | Universidade Metodista de Piracicaba                               | SP | Sudeste      |
|     |                         |                                    | DO    | 4        |           |  |    |              |
| 17  | Enfermagem              | Atenção à Saúde                    | DO    | 4        | UFTM      | Universidade Federal do Triângulo Mineiro                          | MG | Sudeste      |
| 18  | Engenharias I           | Engenharia Ambiental               | ME    | 3        | UFRRPE    | Universidade Federal Rural de Pernambuco                           | PE | Nordeste     |
| 19  | Engenharias I           | Tecnologias Ambientais             | ME    | 3        | UTFPR     | Universidade Tecnológica Federal do Paraná                         | PR | Sul          |
| 20  | Engenharias I           | Inovação na Construção Civil       | MP    | 3        | USP       | Universidade de São Paulo  | SP | Sudeste      |
| 21  | Engenharias II          | Engenharia Química                 | ME    | 3        | FURG      | Universidade Federal do Rio Grande                                 | RS | Sul          |
| 22  | Engenharias IV          | Engenharia Biomédica               | ME    | 3        | UFU       | Universidade Federal de Uberlândia                                 | MG | Sudeste      |
| 23  | Geociências             | Ciências e Aplicações Geoespaciais | ME    | 4        | UPM       | Universidade Presbiteriana Mackenzie                               | SP | Sudeste      |
|     |                         |                                    | DO    | 4        |           |  |    |              |
| 24  | Geografia               | Planejamento Territorial           | MP    | 3        | UEFS      | Universidade Estadual de Feira de Santana                          | BA | Nordeste     |
| 25  | Geografia               | Geografia                          | DO    | 4        | UEPG      | Universidade Estadual de Ponta Grossa                              | PR | Sul          |
| 26  | Geografia               | Geografia                          | DO    | 4        | UFGD      | Universidade Federal do Grande Dourados                            | MS | Centro-Oeste |
| 27  | Geografia               | Geografia                          | DO    | 4        | UFPB/J.P. | Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa                        | PB | Nordeste     |
| 28  | Geografia               | Geografia                          | DO    | 4        | UFRN      | Universidade Federal do Rio Grande do Norte                        | RN | Nordeste     |
| 29  | Geografia               | Geografia                          | DO    | 4        | UFMS      | Universidade Federal de Santa Maria                                | RS | Sul          |



|    |                     |   |    |   |            |  |    |              |
|----|---------------------|---|----|---|------------|--|----|--------------|
| 30 | História            | História  | DO | 4 | UFOP       | Universidade Federal de Ouro Preto               | MG | Sudeste      |
| 31 | História            | História  | DO | 4 | UNIRIO     | Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | RJ | Sudeste      |
| 32 | Letras              | Estudos Linguísticos e Estudos Literários       | DO | 4 | UFPA       | Universidade Federal do Pará                     | PA | Norte        |
| 33 | Letras              | Letras: Ensino de Língua e Literatura           | DO | 4 | UFT        | Fundação Universidade Federal do Tocantins       | TO | Norte        |
| 34 | Matemática          | Matemática Pura e Aplicada                      | DO | 4 | UFSC       | Universidade Federal de Santa Catarina           | SC | Sul          |
| 35 | Materiais           | Engenharia e Ciência de Materiais               | ME | 3 | USP        | Universidade de São Paulo                        | SP | Sudeste      |
| 36 | Medicina II         | Ciências da Saúde                               | DO | 4 | UFAL       | Universidade Federal de Alagoas                  | AL | Nordeste     |
| 37 | Medicina II         | Ciências da Saúde                               | ME | 3 | UFC        | Universidade Federal do Ceará                    | CE | Nordeste     |
| 38 | Nutrição            | Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo | DO | 4 | UNICAMP/Li | Universidade Estadual de Campinas/Limeira        | SP | Sudeste      |
| 39 | Odontologia         | Odontologia                                     | DO | 4 | UFG        | Universidade Federal de Goiás                    | GO | Centro-Oeste |
| 40 | Odontologia         | Clínica Odontológica                            | MP | 3 | UFRJ       | Universidade Federal do Rio de Janeiro           | RJ | Sudeste      |
| 41 | Odontologia         | Ciências Odontológicas                          | DO | 4 | UFMS       | Universidade Federal de Santa Maria              | RS | Sul          |
| 42 | Odontologia         | Odontologia                                     | ME | 3 | UNIOESTE   | Universidade Estadual do Oeste do Paraná         | PR | Sul          |
| 43 | Planejamento Urbano | Gestão de Políticas Públicas                    | MP | 3 | UFT        | Fundação Universidade Federal do Tocantins       | TO | Norte        |
| 44 | Saúde Coletiva      | Saúde Coletiva                                  | DO | 4 | UNISINOS   | Universidade do Vale do Rio dos Sinos            | RS | Sul          |
| 45 | Serviço Social      | Serviço Social                                  | ME | 3 | UNIOESTE   | Universidade Estadual do Oeste do Paraná         | PR | Sul          |
| 46 | Zootecnia           | Zootecnia                                       | ME | 4 | UFG        | Universidade Federal de Goiás                    | GO | Centro-Oeste |
|    |                     |   | DO | 4 |            |  |    |              |

\*Associação Ampla

Legenda  
 ME - Mestrado  
 DO - Doutorado  
 MP - Mestrado Profissional

## PORTARIA Nº 823, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso II, do parágrafo único, do art. 87, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam redistribuídas, das Instituições Federais do Ensino Superior (IFES) para o Ministério da Educação, as Funções Gratificadas constantes do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCANDANTE OLIVA

## ANEXO

| ÓRGÃO         | Função |      |      |      |
|---------------|--------|------|------|------|
|               | FG-6   | FG-7 | FG-8 | FG-9 |
| 26231 UFAL    | 16     | 25   | 3    |      |
| 26232 UFBA    | 19     | 18   | 30   |      |
| 26233 UFC     |        | 8    |      |      |
| 26234 UFES    | 11     | 12   |      |      |
| 26235 UFG     | 15     | 20   |      |      |
| 26236 UFF     | 31     | 60   | 11   | 5    |
| 26237 UFJF    | 12     | 4    |      |      |
| 26238 UFMG    | 44     | 36   |      |      |
| 26239 UFPA    | 49     | 64   |      |      |
| 26240 UFPE    | 1      |      | 52   |      |
| 26241 UFPR    | 1      | 7    |      |      |
| 26242 UFPE    | 12     |      |      |      |
| 26243 UFRN    | 5      | 17   |      |      |
| 26244 UFRGS   | 3      | 19   |      |      |
| 26245 UFRJ    | 27     | 17   | 2    |      |
| 26246 UFSC    | 1      |      |      |      |
| 26247 UFMS    | 8      | 17   | 2    |      |
| 26248 UFRPE   | 20     | 1    |      |      |
| 26249 UFRRJ   | 3      | 8    | 2    |      |
| 26250 UFRR    | 2      |      |      |      |
| 26251 UFT     | 1      |      |      |      |
| 26252 UFG     |        |      | 13   |      |
| 26253 UFPA    |        | 2    |      |      |
| 26258 UTFPR   | 4      | 7    |      |      |
| 26261 UNIFEI  | 1      | 6    |      |      |
| 26262 UNIFESP | 2      | 15   |      | 10   |
| 26263 UFLA    |        | 1    |      |      |
| 26268 UNIR    |        | 2    | 1    |      |
| 26269 UNIRIO  | 9      | 6    |      |      |
| 26270 UFAM    | 6      | 19   | 5    | 2    |
| 26271 UNB     | 30     | 6    |      |      |
| 26272 UFMA    | 17     | 38   |      |      |
| 26273 FURG    | 3      | 40   |      | 4    |
| 26274 UFU     | 17     | 26   | 2    | 20   |
| 26275 UFAC    | 1      | 2    | 1    | 2    |
| 26276 UFMT    | 45     | 8    |      |      |
| 26277 UFOP    | 8      | 8    | 12   |      |
| 26278 UFPEL   | 26     | 24   | 7    |      |
| 26279 UFPI    | 9      | 27   |      | 7    |
| 26280 UFSCAR  | 20     | 3    |      |      |
| 26281 UFSE    | 3      | 22   |      |      |
| 26282 UFV     | 8      | 9    | 3    | 4    |
| 26283 UFMS    | 8      | 18   |      |      |
| 26284 UFCS    |        | 4    |      |      |
| 26285 UFSJ    | 8      |      |      |      |
| 26286 UNIFAP  | 2      |      |      |      |
| 26350 UFGD    |        | 5    |      |      |
| 26441 UFOPA   | 3      | 44   |      |      |
| Total         | 511    | 675  | 146  | 54   |

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº 1.254, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1228/2013, resolve:

PRORROGAR, por mais um ano, o prazo de validade do Concurso Público objeto do Edital de Abertura nº 05, de 22/05/2012, publicado no D.O.U. de 28/05/2012, e homologado através do Edital nº 10, de 27/09/2012, publicado no D.O.U. de 28/09/2012.

LUIZ VICENTE KOCHÉ VIEIRA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 982, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 962 de 30/08/2013, publicada no DOU de 02/09/2013, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Alterar no Quadro de Funções das Portarias IFTM-Reitoria nº 989 de 14/11/2012, publicada no DOU de 29/11/2012, as funções abaixo decorrentes da substituição de funções ou da redistribuição constante da Portaria Ministerial nº 764 de 05/08/2009, DOU de 07/08/2009 e/ou da Portaria Ministerial nº 180 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010:

| SITUAÇÃO ATÉ 02/09/2013   |               | SITUAÇÃO A PARTIR DE 02/09/2013 |               |
|---|---------------|---------------------------------|---------------|
| DENOMINAÇÃO ANTIGA  | Código Função | NOVA DENOMINAÇÃO                | Código Função |
| Coordenação Geral Acadêmica e Planejamento - Campus Uberlândia Centro | CD-04         | Cargo de Direção                | CD-04         |
| Secretaria do Gabinete da Direção - Campus Uberlândia Centro          | FG-02         | Função Gratificada              | FG-02         |

II - Incluir no Quadro de Funções, as funções abaixo decorrentes da substituição de funções ou da redistribuição constante da Portaria Ministerial nº 764 de 05/08/2009, DOU de 07/08/2009 e/ou da Portaria Ministerial nº 180 de 19/02/2010, DOU de 22/02/2010:

| SITUAÇÃO ATÉ 02/09/2013 |               | SITUAÇÃO A PARTIR DE 02/09/2013  |               |
|-------------------------|---------------|--|---------------|
| DENOMINAÇÃO ANTIGA      | Código Função | NOVA DENOMINAÇÃO   | Código Função |
| Cargo de Direção        | CD-04         | Coordenação Geral de Administração e Planejamento - Campus Uberlândia Centro | CD-04         |
| Função Gratificada      | FG-01         | Secretaria do Gabinete da Direção Geral - Campus Uberlândia Centro           | FG-01         |
| Função Gratificada      | FG-02         | Coordenação de Assistência ao Educando - Campus Uberlândia Centro            | FG-02         |

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 2013

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 4.408 - Art. 1º - Rescindir o contrato nº 32/2012, celebrado entre a Empresa Prisma Serviços Especializados Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC (MF) nº 09.494.679/0001-97, estabelecida na QNE 01, Lote 15, Sala 103, Taguatinga Norte, Brasília, DF, e a Universidade Federal de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834-C, inscrita no CGC (MF) nº 01567601/0001-43, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta Capital, com fulcro no art. 78, incisos I, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 2º - Aplicar ainda à Contratada, nos termos do inciso III, do artigo 87, da norma supramencionada, a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano e 10 (dez) meses.

Art. 3º - Determinar a remessa de cópias desta Portaria para ser publicada na imprensa oficial, bem como a intimação pessoal da Contratada da rescisão de seu contrato, além do registro do fato no SICAF.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria retroagem a 05/04/2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. (Processo nº 23070.002671/2012-29).

Nº 4.409 - Art. 1º - Rescindir o contrato nº 42/2012, celebrado entre a Empresa SETER Serviços e Terceirização de Mão de Obra Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC (MF) nº 10.704.092/0001-44, estabelecida na Rua dos Bibliotecários, 46, Alípio de Melo, Belo Horizonte, MG, e a Universidade Federal de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834-C, inscrita no CGC (MF) nº 01567601/0001-43, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta Capital, com fulcro no art. 78, incisos I e III, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666, de 21.06.93.